

Qual a relevância do Programa Leve Leite?

O programa Leve Leite foi criado através do Decreto nº 35.458 de 31/08/95 e tem como objetivos, segundo publicado no site da Prefeitura Municipal de São Paulo, “combater a desnutrição da população infantil da Rede Municipal de Ensino e diminuir o índice de evasão escolar, fixando o aluno na escola” (acesso em maio de 2009). Financiado por recursos orçamentários da educação, o programa consiste na distribuição de 1 kg de leite em pó por mês a todas as crianças e adolescentes que freqüentam as escolas e creches da rede municipal, desde que tenham freqüência igual ou superior a 90%. Os contratos para fornecimento do leite distribuído vêm suscitando, desde a origem do programa, diversas denúncias divulgadas na imprensa.

O GT Educação do Movimento Nossa São Paulo, perseguindo seu objetivo de aperfeiçoar os serviços educacionais que atendem a população paulistana, acompanhou a negociação do orçamento municipal de 2009 para o setor, surpreendendo-se com o montante destinado a esse programa que, a princípio, não deveria sequer estar incluído no orçamento educacional, uma vez que se trata de programa de suplementação alimentar. A obrigatória vinculação de 31% dos recursos provenientes de impostos à área de Educação tem gerado acalorados debates sobre quais itens, além dos diretamente ligados à manutenção e desenvolvimento do ensino, podem ou não ser aí alocados. Entre os itens polêmicos estão, por exemplo, o transporte e a merenda escolar, ou até o calçamento ou iluminação das imediações dos prédios escolares. No caso do Leve Leite, entretanto, consideramos que não cabe sequer a polêmica: não se trata de alimentação escolar, uma vez que o alimento é distribuído para consumo fora da unidade de ensino por qualquer membro da família, podendo inclusive ter outras destinações (venda, troca ou doação) de acordo com as necessidades dos contemplados.

Com um custo anual de quase 201 milhões, o Programa Leve Leite consome cerca de 4% dos recursos destinados todos os anos à educação municipal. Para dar uma idéia do significado desse gasto, citamos a título de exemplo os montantes muito menores destinados a rubricas de fato essenciais para que sejam superados os déficits de cobertura e qualidade que a rede de ensino municipal apresenta: para ações de formação continuada de professores, foram alocados no orçamento de 2009 apenas 10,7 milhões; para a Educação de Jovens e Adultos, 22 milhões de reais – recursos apenas para operação e manutenção, pois não há previsão orçamentária para sua ampliação; para o Programa Ler e Escrever, que concentra as ações de alfabetização das crianças do 1º. Ciclo do Ensino Fundamental, 15 milhões.

Em audiência pública realizada em 17 de novembro de 2008 na Câmara Municipal, quando o Movimento Nossa São Paulo apresentou suas propostas de emenda para ao orçamento municipal para a área da educação, dentre as quais a supressão dos gastos com o Leve Leite, o próprio Secretário Municipal de Educação, o Sr. Alexandre Schneider, presente ao evento, declarou publicamente que também achava inadequado o programa onerar o orçamento de sua pasta. Tal declaração foi por nós interpretada como mais um indício de que o programa de fato responde a interesses exógenos ao setor educacional. Em duas discussões públicas sobre o Plano Plurianual - em 20 de agosto de 2009, organizada conjuntamente pelo GT Educação do Movimento Nossa São Paulo e pela Secretaria Municipal de Educação para debater o Plano com enfoque em Educação, e em 9 de setembro, organizada pelo Movimento Nossa São Paulo com participação da Secretaria de Planejamento e da Câmara Municipal, os argumentos apresentados para manutenção do programa foram de que, caso o Executivo optasse por interrompê-lo, a população e a imprensa não aceitariam esta decisão.

Frente às enormes necessidades educacionais da rede municipal, o GT Educação do Movimento Nossa São Paulo considera que outras devem ser as prioridades a exigir mais investimento: ampliação de vagas nas creches; ampliação na Educação de Jovens e Adultos, de maneira articulada à educação profissional; formação dos profissionais da educação; materiais didáticos e pedagógicos para inclusão das crianças com deficiências e implementação do Atendimento Educacional Especializado no contraturno; programas para melhoria do desempenho quanto à

leitura e escrita; materiais didáticos e pedagógicos para promoção da igualdade étnico-racial e de gênero etc., além de melhorias na própria merenda escolar.

Os questionamentos ao programa, entretanto, não se limitam à sua correta ou incorreta alocação nos setores do orçamento. Isso pode ser atestado por declaração feita por Sergio Hora, então coordenador de Programas Sociais do Estado (Prosocial) e ex-coordenador de gestão de benefícios da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, publicada no *Jornal da Tarde* em 26 de agosto de 2008: “*No modelo que [o Leve Leite] foi implantado (por Maluf), todos recebem independentemente de necessitarem. Não adianta oferecer a todos porque nem todos precisam*”, afirma o coordenador do Prosocial, que é favorável a trocar o leite por cartões de transferência direta de renda. “*Às vezes não é leite que a família precisa. É arroz, feijão*”. Opiniões semelhantes foram dadas por especialistas em políticas de assistência social e segurança alimentar consultados pelo Movimento.

Nenhuma das propostas de emenda ao orçamento da educação apresentadas pelo Movimento, entretanto, pôde ser acatada, enquanto parte dos recursos que por lei deveriam ser destinados ao setor foi desviada para programa que dá ensejo a importantes questionamentos não só quanto à justa alocação mas também quanto à eficácia em relação aos fins proclamados. As políticas mais modernas de assistência social têm optado pela garantia de renda mínima às famílias em situação de vulnerabilidade ao invés da distribuição de alimentos e, quando esta ocorrer, deve se dar sob a forma de cestas de alimentos, para que as famílias possam escolher os alimentos de que necessitam. Além disso, nada justifica que a distribuição de leite seja feita para todos os alunos da rede municipal e só para eles, quando, segundo as estatísticas disponíveis, menos de 5% da população infantil do estado tem problemas de subnutrição, independentemente da rede de ensino em que estude, e um grave problema de saúde pública que afeta cerca de 60% das crianças e adolescentes do estado é a anemia, que não pode ser combatida com a distribuição de leite, como apurado em levantamento realizado pelo Movimento junto à imprensa e especialistas (ver em anexo a síntese das informações levantadas). Vale lembrar que a cidade já conta com programa de distribuição de leite mantido pelo Governo do Estado, o Viva Leite, que atende a crianças de 0 a 6 anos e idosos segundo critérios de vulnerabilidade sócio-econômica.

Diante dos fatos acima expostos, o GT Educação do Movimento Nossa São Paulo considera o Programa Leve Leite um programa equivocado, que não deve mais ser realizado com recursos orçamentários da educação municipal. Propomos também que seja encomendado, à instituição competente e idônea, estudo para avaliação da relevância e manutenção de programa de compra e distribuição de leite em pó com recursos públicos, sem quaisquer critérios sócio-econômicos ou de natureza médica, ou sua substituição por medidas mais eficazes para responder às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes paulistanos, especialmente os que pertencem às famílias em situação de vulnerabilidade.

Subscvem o GT Educação do Movimento Nossa São Paulo e as seguintes organizações que o integram:

Ação Educativa	Fórum de Educação Infantil das Entidades
Associação Escola Aprendiz	Conveniadas
Brasil 2025	Fórum Permanente de Educação Inclusiva
CEERT	Fundação Abrinq
CENPEC	Fundação Tide Setúbal
Comunidade Cidadã/ Fórum Social Sul	Instituto Avisa Lá
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo	Instituto Geledés da Mulher Negra
	Instituto Paulo Freire

**Informações sobre o Programa Leve Leite, da Secretaria Municipal de Educação, e
iniciativas correlatas
compiladas pelo GT Educação do Movimento Nossa São Paulo**

Em um seminário realizado em 4 de abril de 2009, em diálogo com especialistas das áreas de Assistência Social, Saúde e Segurança Alimentar, integrantes do GT Educação do Movimento Nossa São Paulo discutiram a relevância do programa para essas áreas¹. Em caráter preparatório, realizou também um levantamento na imprensa sobre o tema. As principais informações levantadas na imprensa e junto aos especialistas foram:

1. A distribuição de leite em São Paulo também se dá por meio do programa Viva Leite, mantido pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Estado. Nesse caso, porém, a distribuição é feita partir de critérios sócio-econômicos. O Programa é destinado a crianças na faixa etária de seis meses a seis anos e onze meses de idade, com prioridade aos bebês de até dois anos, cujas famílias recebam até dois salários mínimos e se o chefe de famílias for a mulher, ou estiver desempregado. Além disso, atende a idosos de baixa renda (que recebem até dois salários mínimos) com idade superior a 60 anos.
2. O governo federal também mantém programa de distribuição do produto o PAA Leite (parte do Programa Fome Zero), que atende basicamente os estados do Nordeste do país. Nesse último caso, a distribuição dá-se à população de baixa renda em situação de risco ou insegurança alimentar e nutricional, através do cadastro das famílias ou da distribuição em creches e escolas.
3. O Programa Leve Leite têm freqüentado a imprensa paulista desde a sua criação, lamentavelmente, não com informações e análises sobre sua relevância e eficácia ou ainda sobre a adequação de sua vinculação ao orçamento da educação. O que há na imprensa é uma série quase ininterrupta de denúncias de irregularidades na sua gestão, desde a de Paulo Maluf, seu criador, até a do atual prefeito Gilberto Kassab: críticas dos produtores de leite à ausência de licitações ou processos forjados que favoreciam um mesmo empresário (em empresas com nomes fictícios) e a não preferência aos produtores brasileiros; críticas aos reajustes pagos aos produtores em valores acima da inflação durante a gestão de Paulo Maluf, mas manutenção do programa na Gestão de Marta Suplicy; mudanças efetivas na licitação durante a gestão de José Serra que, no entanto, ampliou o programa; a contratação da Nestlé em caráter de emergência em 2007 e 2008 (no final de 2008, houve a realização de licitação) e concessões às exigências da empresa na gestão de Gilberto Kassab.
4. Podemos considerar que o transporte escolar, assim como a merenda escolar e mesmo os uniformes (em menor grau) têm implicações diretas para a educação escolar, por isso a utilização de recursos da Educação para tais fins pode ser discutida. Quanto ao Leve Leite, não há justificativa para tanto. O fato de que o leite seja distribuído na escola, em princípio mediante freqüência mínima obrigatória, não é justificativa para tanto, uma vez que o produto pode ser consumido fora da escola, por qualquer membro da família ou mesmo destinado a outros fins. Apenas como exemplo: mães de alunos da rede municipal deram depoimento de que os filhos adolescentes sentem-se constrangidos de carregar o leite pela rua no trajeto da escola à casa, que só viram sentido no encargo quando puderam usar o leite como ingresso num show beneficente.

¹ Participaram como especialistas convidados: André Luzzi, da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida; Elza Corsi de Oliveira, nutricionista, formadora do Instituto Avisa Lá; Maria do Carmo Brandt, assistente social, superintendente do Cenpec – Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária.

5. De fato, a logística e controle da distribuição é mais uma tarefa alheia às atividades educacionais de que os profissionais da escola precisam se incumbir, muitas vezes tendo que enfrentar conflitos com as famílias que questionam o controle de presença, condição para o recebimento. Trata-se de um desvio total da função do educador e da educação.
6. As políticas de assistência social, quando se trata de distribuição direta de alimentos (e não transferência de renda através do uso de cartões) têm priorizado a distribuição de cesta de alimentos, que oferecem maior diversidade de produtos, mais facilmente adaptáveis às necessidades e gostos dos vários membros das famílias.
7. As avaliações dos programas de transferência de renda para famílias carentes, por sua vez, mostram que estas utilizam a quase totalidade de recursos com a alimentação. Isso quer dizer que tais programas vêm respondendo às necessidades nutricionais dessas famílias, sem desconsiderar sua dignidade e capacidade de discernimento: as famílias têm o direito de escolher quais alimentos querem consumir.
8. As primeiras iniciativas de distribuição de leite à população surgiram nos programas de saúde materno-infantil nos anos 1950/60. Posteriormente, questionou-se esse tipo de distribuição por concorrer com o aleitamento materno. Também havia distribuição de leite na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mas para idosos. O programa foi encerrado por não se tratar de função assistencial. Do ponto de vista da saúde, havia restrições à distribuição de leite para idosos.
9. No estado de São Paulo, temos atualmente 5% de desnutrição infantil, pois houve uma redução significativa nos últimos anos. Para acompanhamento da desnutrição infantil, é preciso o acompanhamento das famílias. Dessa parcela, em 90% dos casos, os demais membros das famílias não são também desnutridos, o que indica que a criança pode ter problemas de saúde que impedem a adequada absorção dos alimentos ou há algum problema relacional entre os pais ou responsáveis e a criança (abandono, rejeição, etc). Em qualquer desses casos, a ação isolada de distribuição de leite ou qualquer outro alimento é desperdício de recursos.
10. Mais do que a desnutrição, a anemia é uma questão grave de saúde pública na cidade de São Paulo, atingindo cerca de 60% das crianças e mulheres. A anemia, entre outros graves problemas à qualidade de vida, resulta em dificuldades de concentração e portanto, de aprendizagem de conteúdos escolares. Enriquecer leite com ferro é um processo muito difícil e há estudos que indicam que o leite diminui a absorção do ferro se ingeridos conjuntamente. Portanto, a distribuição de leite não auxilia na redução da anemia, problema que de fato pode estar comprometendo o desenvolvimento escolar de parcela importante das crianças e adolescentes do município.
11. Alguns dados para comparação: o Programa Renda Mínima do município, que não tem seu cadastro renovado há três anos, consome 218 milhões de reais por ano. O Programa Viva Leite, que faz a distribuição de leite para crianças e idosos de famílias que têm renda de até 2 salários mínimos, em todo estado de São Paulo, consome 150 milhões por ano. Será que se justificam os 201 milhões de reais anuais que o Programa Leve Leite, da Secretaria Municipal de Educação, retira do montante que deveria por lei ser investido para a educação de nossas crianças, jovens e adultos?